



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), § 7º, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 020/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.347.671/0001-75 para o fornecimento de peças para realização de manutenção micro-onibus MPOLO/VOLVARE V8L 4X4 EO PLACA: JBG5C91 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para que o mesmo esteja em plenas condições para o exercício 2025. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais), pelo prazo de 3 (tres) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de Março de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº T.A- DL 20-25

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10 / 3 / 25

Responsáveis _____


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

RECEBIDO

SETOR DE LICITAÇÕES

Em: 7 / 3 / 25

Prop. 15h30 f